

Juiz Eleitoral da 269ª ZE de Teófilo Otoni destaca pontos importantes nestas eleições 2022



Teófilo Otoni – O Juiz diretor do Foro da Comarca de Teófilo Otoni, dr Renzo Giacomo Ronchi, é o Juiz Eleitoral da 269ª Zona Eleitoral de Teófilo Otoni, nestas eleições 2022. Ele destaca alguns pontos importantes nessas eleições, especialmente com relação à propaganda eleitoral irregular e à proibição do uso de celular dentro da cabine no momento de votação. **Página 2**

América empata em 1 x 1 com o Valeriodoce na cidade de Itabira

Página 2

PCMG cumpre mandados judiciais em Teófilo Otoni e Governador Valadares



A Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida, de Teófilo Otoni, deflagrou uma operação na manhã de sexta-feira (16/09), simultaneamente em Teófilo Otoni e Governador Valadares, para dar cumprimento a mandados de busca e apreensão, num desdobramento das investigações relacionadas à morte de Anderson da Silva Pereira, 38 anos, conhecido por “Dan Dan Barulho”. **Página 6**

Procon Itinerante realiza ações no Bairro Taquara em Teófilo Otoni



O Procon Municipal realizou na quinta-feira (15/09), mais uma ação do “Procon Itinerante”, em uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta vez, no Bairro Taquara. A equipe foi recebida por idosos do bairro na sede do CRAS. Essa foi a segunda ação desenvolvida que ofereceu dicas de prevenção a golpes e problemas de consumo, dentre outras orientações importantes. A primeira ocorreu no Distrito de Maravilha. O coordenador do Procon Municipal, dr. Yuri Rocha ressalta que o “Procon Itinerante é um projeto inédito do Governo Municipal e tem como objetivo promover ações relativas à defesa do consumidor. **Página 2**

Motorista passa mal após procedimento médico e colide na traseira de outro veículo na MGC 418



Teófilo Otoni - A Polícia Militar Rodoviária atendeu mais um acidente de trânsito no perímetro urbano da MGC 418, em Teófilo Otoni. Nesta quinta-feira (15/09), ocorreu uma colisão traseira, dessa vez envolvendo um motorista que teria sentido mal, perdido controle direcional do automóvel e atingido um carro que estava parado. **Página 5**

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Procon Itinerante realiza ações no Bairro Taquara em Teófilo Otoni



O Procon Municipal realizou na quinta-feira (15/09), mais uma ação do “Procon Itinerante”, em uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta vez, no Bairro Taquara. A equipe foi recebida por idosos do bairro na sede do CRAS. Essa foi a segunda ação desenvolvida que ofereceu dicas de prevenção a golpes e problemas de consumo, dentre outras orientações importantes. A primeira ocorreu no Distrito de Maravilha.

O coordenador do Procon Municipal, dr. Yuri Rocha ressalta que o “Procon Itinerante é um projeto inédito do Governo Muni-

cipal e tem como objetivo promover ações relativas à defesa do consumidor, aproximando o órgão da população, e melhorar a relação de consumo com fornecedores”. No mês de agosto o órgão recebeu um veículo 0Km resultado de um convênio firmado entre a Prefeitura de Teófilo Otoni e o Ministério Público de Minas Gerais, para atendimento das atividades na cidade, como campanhas de educação de consumo e fiscalizações.

“Iniciamos esse projeto em Maravilha, e na quinta-feira (15/09), estivemos no Bairro Taquara, juntamente com a assistência

social do CRAS. O Procon Itinerante, neste primeiro momento, está voltado para campanhas de prevenção a golpes cibernéticos, tais como golpe do pix, do boleto falso, e outros. Golpes do massagador e do colchão magnético, bem como prevenção e tratamento do superendividamento, com foco nas pessoas idosas (hipervulneráveis)”, disse o dr. Yuri, informando ainda que a ideia é trabalhar em todos os bairros e com faixas etárias variadas. O Procon está situado no City Shopping, na Rua Jorge Mattar, Nº 40, Sala 28, Centro, Teófilo Otoni. (Fotos: Procon/ Teófilo Otoni).

América empata em 1 x 1 com o Valeriodoce em Itabira

O América de Teófilo Otoni empatou com o Valeriodoce por 1 X 1 neste sábado (17/09), no Estádio Israel Pinheiro, em Itabira, partida válida pela sétima e última rodada da primeira fase do Campeonato Mineiro da Segunda Divisão de 2022. Um duelo de dragões porque ambos os times têm o Dragão como mascote. Os gols da partida saíram no primeiro tempo. O América abriu o placar com Everton Kanela aos 23 minutos, e o Valério empatou com gol de Gabriel Porquinho aos 32 minutos, de pênalti.

No jogo contra o Juventus de Minas Novas, no dia 03/09, no estádio Nassri Mattar, o América venceu por 1 X 0, alcançou 10 pontos e já estava classificado. E no sábado (10/09), sexta rodada, alcançou mais 3 pontos por WO, porque o Ideal de Ipatinga desistiu da competição. E neste sábado



(17), foi a Itabira, onde enfrentou uma temperatura de 14 graus, empatando por 1 x 1 com o Valeriodoce. O América agora aguarda a próxima fase da competição.

América: Glaycon, Bruno, César Pinto, Carlos, Gabriel Correia, Luiz Gustavo, Gabriel Biten-court “Biteco”, Matheus Gonzaga, Rodrigo (C), Tonny e Everton Kanela. **Técnico:** Gilmar Estevam. **Valeriodoce:** Wesley, Julio César, Guilherme Ferreira

(C), Bruno Tofanelli, Marinho, Carlinhos, Hulk, Bruno Ghiraldi, Gabriel Porquinho, Nestor Reis e Leonardo. **Técnico:** Tiago Miguel Gomes Fonseca Rodrigues Cardoso. **Árbitro:** Daniel da Cunha Oliveira Filho. **Assistentes:** Rodney Faria Lima e Bernardo de Souza Pádua. **Quarto árbitro:** Christian Robert de Oliveira. **Analista de campo:** Wesley Moreira de Carvalho. (Foto: Adélio Guimarães).

Juiz Eleitoral da 269ª ZE de Teófilo Otoni destaca pontos importantes nestas eleições 2022

O dr. Renzo Giacomo Ronchi fala sobre proibição de uso de celular durante a votação, propaganda eleitoral irregular e outros temas relevantes

Teófilo Otoni – O Juiz diretor do Foro da Comarca de Teófilo Otoni, dr. Renzo Giacomo Ronchi, é o Juiz Eleitoral da 269ª Zona Eleitoral de Teófilo Otoni, nestas eleições 2022. Ele destaca alguns pontos importantes nessas eleições, especialmente com relação à propaganda eleitoral irregular e à proibição do uso de celular dentro da cabine no momento de votação. A 269ª Zona Eleitoral atende Teófilo Otoni, Frei Gaspar e Novo Oriente de Minas.

Segundo o dr. Renzo, em se tratando de eleições gerais tem dois procedimentos: as propagandas que forem feitas por meio de internet, ou emissoras de rádio e televisão, o Tribunal Regional Eleitoral e a Corregedoria Regional Eleitoral designaram seis juízes eleitorais que ficaram responsáveis por averiguar essas propagandas irregulares no período de propaganda eleitoral. Essas averiguações serão feitas por intermédio do processo judicial eletrônico, quando esses juízes receberem as denúncias. Porém, em se tratando de propagandas irregulares por meio físico, nesse caso compete ao juiz do local onde a propaganda for veiculada.

Polarização nessas eleições no país – O juiz informou que está sendo feito um convênio entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e a Polícia Militar de Minas, para que esses órgãos possam preservar a segurança de todos os eleitores no dia das eleições. “Todos os 853 municípios de Minas Gerais contarão pelo menos com um oficial na cidade, e em breve, nós juízes eleitorais estaremos nos reunindo com comandantes da Polícia Militar para fechar esse conserto que nós estamos fazendo para preservar a segu-



Juiz Eleitoral da 269ª Zona Eleitoral de Teófilo Otoni, dr. Renzo Giacomo Ronchi

rança de todos”, disse.

Voto Impresso – Não foi adotado pela Justiça Eleitoral, segundo o dr. Renzo, primeiro porque foi por decisão política do legislador, de não entender conveniente e oportuna neste momento. De todo modo, a Justiça Eleitoral não está fechada à inovação, já existem estudos sendo feitos para garantir que o eleitor quando votar possa sair do local de votação com o seu comprovante impresso. Mas isso precisa ser estudado de forma muito minuciosa e profunda, para evitar com que esse documento emitido em favor do eleitor possa ser depois adulterado ou até falsificado para comprometer a lisura do processo eleitoral. “O que significa dizer, a grosso modo, que a Justiça Eleitoral vai fazer, mas ela não vai fazer enquanto houver um interesse político. Porque a Justiça Eleitoral é um órgão de Estado, e ela não pode ser capturada por nenhum viés ideológico partidário”, enfatizou o juiz.

Celular na cabine de votação – Pela primeira vez a Justiça Eleitoral está proibindo o uso do telefone celular dentro da cabine no momento da votação, e o dr. Renzo frisa que o TRE está tomando todos os cuidados para que no dia das eleições o exercício do voto aconteça de forma pacífica. “Portanto, foi uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes, enquanto presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e compete a nós autorida-

des, e a sociedade obedecer essa determinação”.

Ele pontua que, no dia da eleição, o eleitor que estiver portando o seu aparelho de telefone celular deverá deixá-lo com os mesários, se dirigir até a cabine de votação, exercer o direito ao voto, voltar, pegar o seu telefone e deixar o local. “Aquele que não quiser entregar o seu aparelho estará impedido de votar. E aquele que mentir à Justiça Eleitoral, dizendo que não possui nenhum aparelho, mas porventura for descoberto pela mesa que está fazendo uso no local de votação, poderá responder criminalmente pela suposta prática do crime de desobediência, porque ele foi informado previamente sobre a impossibilidade de se dirigir ao local com telefone celular”, alertou.

Dr. Renzo frisa que a divergência política é a essência da democracia. “Nós concebemos e sabemos que para o aperfeiçoamento da democracia é necessário que haja divergências. O que nós não podemos tolerar é o discurso de ódio, porque esse sim, está muito além da cultura da adversariedade. Esse promove acirramento, promove violência, e isso a democracia não pode tolerar”, concluiu o juiz assegurando a todos que podem ficar tranquilos que a Justiça Eleitoral juntamente com a Polícia Militar e todos os órgãos estão trabalhando para que as eleições aconteçam de forma ordeira e pacífica. (Foto/ Arquivo: Diário Tribuna).

Rodrigo Pacheco destaca a união dos brasileiros como necessária à reconstrução do país

Brasília - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou, na segunda-feira (12), ser necessária a união dos brasileiros em torno de um planejamento de desenvolvimento social e econômico, que permita ao país o resgate do crescimento e da inclusão social. Ao participar da celebração de 120 anos de nascimento de Juscelino Kubitschek, no Memorial JK, em Brasília, ele afirmou que, se estivesse vivo, o ex-presidente estaria, "certamente", ocupando-se de colocar esses conceitos em prática.

"A maior coragem, que se revela como necessária no Brasil hoje é a coragem de ser capaz de unir o povo brasileiro em torno de um projeto comum, que, certamente, se Juscelino Kubitschek aqui estivesse, em 2022, estaria preocupado e ocupado, sobretudo, nessa união nacional para que, a partir deste planejamento pudéssemos reconstruir o nosso país", declarou Rodrigo Pacheco.

Rodrigo Pacheco lembrou que o legado deixado



por JK é, ainda hoje, uma espécie de "manual" para planejar o desenvolvimento da nação. O senador destacou o fortalecimento da infraestrutura, da indústria, do agronegócio e das relações internacionais do Brasil. O senador ressaltou ainda que o ambiente necessário para alcançar esta prosperidade envolve, necessariamente, a manutenção do Estado de Direito, por meio do cumprimento da Constituição Federal. "Portanto, essa preservação da democracia, o fortalecimento dos Poderes, o fortalecimento das instituições, o respeito ao sistema

eleitoral, o respeito à Justiça Eleitoral, o respeito e a confiança nas urnas eletrônicas - certificadamente eficientes seguras - são princípios, afirmações, diretrizes, que, certamente, se Juscelino Kubitschek aqui estivesse, estaria a afirmá-las", destacou.

Ao lado dos senadores Izalci Lucas, Leila Barros e Randolfe Rodrigues, o presidente do Senado participou da cerimônia em que foi lançado o último volume de coletânea de livros que reúne os discursos de JK, entre os anos 1956 e 1960. A obra foi compilada pelo Senado Federal, em parceria com o Memorial JK.

Homem é encontrado morto e enterrado em cova rasa em Carlos Chagas



O corpo de Elson Alves Pinto, de 45 anos, foi encontrado na sexta-feira (16/09), enterrado em cova rasa, na Avenida Frei Simeão, fundos, centro de Carlos Chagas, no quintal da casa de um homem de 52 anos que vinha sendo investigado pela Polícia Civil. O corpo foi localizado quando as polícias Civil e Militar realizavam uma operação conjunta para cumprimento de um mandado de busca e apreensão na casa do investigado A.V.S., nesta sexta-feira, às 15h.

O investigado foi cientificado do teor do mandado judicial, que foi executado na presença de uma testemunha de 49 anos, que é irmã dele. Dentro da residência foram feitas buscas, e nada de ilícito foi localizado. Mas, nos fundos do



quintal às margens do Rio Mucuri, ao fazerem as buscas, um policial militar, observou um local suspeito de estar enterrado o cadáver, iniciou as escavações, e o delegado da Polícia Civil, utilizando-se de uma pá, visualizou os dedos dos pés da vítima.

Com a constatação de um corpo enterrado no local, conforme a denúncia objeto da investigação, o local foi imediatamente isolado e foi iniciada a perícia técnica para os trabalhos de praxe. A testemunha disse que no domingo (4), por volta das 9h30, esteve na residência onde também estavam o investigado e sua companheira, e também Elson Alves Pinto. Disse que eles estavam fazendo uso de bebida alcoólica e houve um desentendimento entre eles, tendo ela aconselhado Elson a ir embora, e que ele teria aceitado,

e depois disto, ela não mais o viu.

O investigado A.V.S. recebeu voz de prisão e foi conduzido à delegacia de Polícia Civil. Segundo a polícia, num primeiro momento ele negou que conhecia Elson, depois admitiu que o conhecia, mas negou a autoria do assassinato. Uma testemunha disse que presenciou o assassinato, confirmou a identificação da vítima, e apontou autoria do crime a A.V.S.

A equipe de perícia técnica fez os trabalhos no local, o corpo foi desenterrado com o auxílio de uma retroescavadeira. O perito recolheu no local uma picareta, possivelmente, podendo ter conexão com o crime. O corpo de Elson foi removido ao IML para ser necropsiado. A Polícia Civil continua com as investigações. (Fotos: Divulgação).

EC 119, Piso Nacional do Magistério e PEC dos precatórios foram os temas de destaque das palestras do IX Fórum Mineiro de Educação

Fontes de recursos e formas corretas de utilização das verbas foram os principais tópicos abordados na segunda etapa do IX Fórum Mineiro de Educação, promovido pela AMM, que reuniu cerca de 300 pessoas, entre gestores e servidores municipais, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), em Belo Horizonte, nesta terça-feira (13 de setembro de 2022).

A primeira palestra da tarde, "Mínimo Constitucional 25% e a Emenda Constitucional nº 119/2022", proferida pelo doutor Cláudio Couto Terrão, Conselheiro do TCEMG, envolveu os participantes em um rico debate. "A parceria com a AMM é fundamental, pois faz com que esses assuntos polêmicos possam ser, de alguma maneira, desmistificados, por chegar aos gestores, que sofrem com a questão. O ponto destacado na palestra foi a necessidade do planejamento do gestor municipal neste momento para pegar as diferenças não aplicadas, em 2020 e 2021, nesse processo sistêmico da sociedade, a pandemia, e, a partir de agora, aplicar (em 2022 e 2023) pelo menos para mitigar os efeitos danosos em relação ao aprendizado", realçou o conselheiro do TCEMG.

Outro tema que causou muita expectativa dos participantes foi o "Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério e Planos de Carreira e Remuneração do Magistério", apresentado pela Doutora e mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, Maria Cecília Gomes Pereira. "Para promovermos a melhoria do ensino, precisamos valorizar e desenvolver os professores com remuneração atrativa, jornadas que permitam a dedicação à profissão, uma carrei-



ra que incentive o desenvolvimento profissional e melhoria de práticas com desenvolvimento. Além disso, salientei, na palestra, que à medida que o Fundeb cresce, aumenta o impacto do piso do magistério, mas tem o desafio da questão fiscal, pois alguns municípios não conseguem arcar, por isso falo do desafio de pensar a valorização dos professores com sustentabilidade fiscal", reforçou a especialista.

Para finalizar o primeiro dia de evento, o tema "Pecatórios do Fundeb - Fundeb" foi apresentado pela doutora Cristina Melo, Procuradora do Ministério Público de Contas. "Eu abordei a Pec dos Precatórios, que foi amplamente noticiada, no final do ano passado, e se transformou na Emenda Constitucional 114, que tem dois pontos principais. Ela permitiu o parcelamento dos precatórios, de modo que 40% será pago este ano, 30% em 2023 e outros 30% em 2024. O segundo ponto é que permitiu que 60% dos precatórios do Fundeb sejam direcionados aos professores na forma de abono. Era uma luta antiga, mas a Pec deixa claro que a parcela não se incorpora aos vencimentos dos pro-

fessores, tem apenas um caráter indenizatório", salientou a procuradora. Com o tema "Financiamento da Educação", o evento seguiu até a quarta-feira (14), oferecendo aos presentes palestras de qualidade e feira com produtos e serviços voltados à área de educação dos municípios mineiros.

Programação - 14 de setembro (quarta-feira) - 2º dia >9h | Plataforma Digital AMMLICITA/Palestrante: Guilherme Levy, Coordenador do AMM Licita; >9h30 | O Novo Fundeb e os Profissionais da Educação/Palestrante: Professora Cláudia Miranda Martins; >12h | Intervalo para almoço; >13h30 | O Novo Fundeb e o Aporte da União - Complementações/Palestrante: Leomir Araújo, Coordenador de Operacionalização do Fundeb (FNDE); >15h30 | Regime de Colaboração entre Estado e Município - Legislação Estadual Cota Parte do ICMS Educação com Base em Indicadores de Melhoria nos Resultados de Aprendizagem e de Aumento da Equidade/Palestrante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração do Sistema de Educação de Minas Gerais. 16h30 | Encerramento com Coffee break

Prazo para habilitação da complementação-VAAR da União ao Fundeb é prorrogado para o dia 9 de outubro

Foi publicada, no Diário Oficial da União de quinta-feira, 15 de setembro, a prorrogação do prazo para as redes públicas de ensino atenderem às condicionais e se habilitarem a concorrer a receber a complementação Valor Aluno por Resultado (VAAR) da União no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2023. De acordo com a Resolução 02/2022, o novo prazo é 9 de outubro.

O recebimento dos recursos federais a título de complementação-VAAR da União ao Fundeb de-



pendará não somente do cumprimento das condicionalidades, mas também dos indicadores de aferição da melhoria da qualidade dos resultados educacionais e da equidade na aprendizagem, que serão calculados pelo Inep. As informações

relacionadas às condicionalidades definidas na Lei 14.113/2020 e aprovadas na forma estabelecida pela Resolução 1/2022 devem ser enviadas pelo sistema do MEC (Simec). (Fonte: Agência CNM de Notícias - Foto: Pixabay).

AMM é parceira do IBGE na divulgação do Censo 2022 nos municípios



A Associação Mineira de Municípios (AMM) será uma das parceiras do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na conscientização dos prefeitos e gestores municipais sobre a importância do Censo para os municípios. A iniciativa foi tratada na reunião entre o diretor de Comunicação da AMM, Lu Pereira, a substituta da superintendente estadual do IBGE, Claudia Pinelli, a coordenadora do Censo 2022, Luciene Longo, e a superintendente do IBGE-MG, Maria Antônia Esteves, no dia 5 de setembro, na sede do Instituto em Belo Horizonte.

“O presidente da AMM,

Dr. Marcos Vinicius, colocou a AMM à disposição para que essa mensagem positiva sobre a realização do Censo chegue a todos os prefeitos e gestores. Vamos apoiar o IBGE nessa conscientização. É de suma importância as prefeituras ajudarem os recenseadores na coleta de dados para que possamos ter um retrato fiel de cada município no resultado final da pesquisa. Isso é essencial para a implementação de políticas públicas, previsibilidade de investimentos e consequente melhoria nas gestões”, disse o diretor de Comunicação da AMM, Lu Pereira.

O Censo Demográfico é uma importante ferrame-

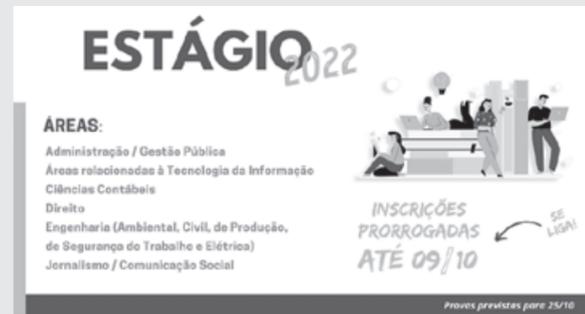
nta de trabalho para as gestões municipais, uma vez que reúne os dados municipais, que são fundamentais para as políticas públicas e, também, para os repasses de recursos aos municípios. A coleta do Censo Demográfico 2022 será de agosto a outubro de 2022, quando os recenseadores do IBGE visitarão todos os domicílios do País. Os recenseadores trabalharão uniformizados, respeitando os protocolos sanitários e de segurança vigentes à época da coleta, e poderão ter a identidade confirmada no site respondendo.ibge.gov.br ou pelo 0800 721 81 81, telefone de atendimento gratuito do IBGE.

MPT em Minas Gerais prorroga, até 09/10, inscrições para processo seletivo de estagiários

Estudantes de graduação de oito áreas poderão se inscrever até 9 de outubro

Belo Horizonte (MG) - O Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG) prorrogou, até 9 de outubro de 2022, o prazo de inscrições para o processo seletivo de estagiários para cursos de graduação das seguintes áreas e localidades: - Direito: Sede (Belo Horizonte) e Procuradorias do Trabalho nos municípios de Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Montes Claros, Patos de Minas, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha. - Administração / Gestão Pública; Áreas relacionadas à Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis; Direito; Engenharia (Ambiental, Civil, de Produção, de Segurança do Trabalho e Elétrica); Jornalismo/ Comunicação Social: apenas Sede (Belo Horizonte). A data prevista para a prova é 25 de outubro. O certame oferece vagas para provimento imediato e para formação de cadastro de reserva para contratações ao longo de sua validade, que é de um ano, podendo ser prorrogada até o limite de dois anos.

Os interessados poderão se inscrever, até 09/10/2022, gratuitamente, no site do MPT, pre-



enchendo o formulário de inscrição com as informações solicitadas. Após o preenchimento do formulário, a PRT 3ª Região enviará ao(a) candidato(a) mensagem eletrônica/e-mail que deverá ser respondida com a anexação dos documentos digitalizados em formato PDF, conforme relação constante do edital. Somente poderão concorrer às vagas os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o MPT em Minas.

O processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas e discursivas. As provas serão realizadas em ambiente virtual, por plataforma a ser indicada oportunamente. Os interessados deverão atender aos requisitos listados no edital, dentre eles: portar dispositivo (desktop ou notebook) com acesso à Internet, webcam e microfone. Utilizar, necessariamente, o sistema operacional Win-

dows 10, devidamente atualizado e o navegador Internet Google Chrome ou versões mais recentes do Microsoft Edge Chromium. O candidato poderá utilizar tablet, desde que compatível com o sistema de aplicação da prova.

São reservadas 20% das vagas para candidatos com deficiência, 10% para os participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e 30% das vagas para negros. A bolsa mensal é de R\$ 976,00 reais, mais auxílio-transporte. O estagiário terá que cumprir jornada de 20 horas semanais, obedecendo o horário de funcionamento da PRT 3ª Região. Para outras informações, entre em contato com a Comissão do Processo Seletivo, por meio do e-mail: prt03.concursoestagio@mpt.mp.br ou pelo telefone (31) 3304-6212 / 3304-6163 / 3304-6213. (Assessoria de Comunicação/ Ministério Público do Trabalho/MG).

DIÁRIO TRIBUNA
(33) 3523.4651 / (33) 98851-0806

TIME SOLIDÁRIO
DÁRIO
TIME SOLIDÁRIO
DÁRIO
DÁRIO

No nosso time, você é **CAMISA 10!**

Para vencer a fome, a LBV conta com sua doação para entregar mais de 1,3 milhão de refeições a quem mais precisa.

DOE AGORA
pix@lbv.org.br
lbv.org.br

Natal Permanente
72 ANOS
@LBVBrasil

osé de Paiva Netto



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Motorista passa mal após procedimento médico e colide na traseira de outro veículo na MGC 418



Teófilo Otoni - A Polícia Militar Rodoviária atendeu mais um acidente de trânsito no perímetro urbano da MGC 418, em Teófilo Otoni. Nesta quinta-feira (15/09), ocorreu uma colisão traseira, dessa vez envolvendo um motorista que teria sentido mal, perdido controle direcional do automóvel e atingido um carro que estava parado.

“O sinistro em questão tem uma variável que nos deixou preocupados, uma vez que, na versão apresentada pelo condutor do automóvel Fiat Uno, ele havia sido submetido a um exame em uma clínica, aguardado o tempo necessário e deslocava-se na rodovia MGC 418, sentido ao Bairro São Jacinto,

quando próximo ao Bairro Novo Horizonte, teria se sentido mal, confundido os pedais e colidido na traseira do outro carro”, disse o tenente Reinaldo Martins.

O condutor do Fiat Uno queixava-se de dores na face e no queixo, foi socorrido por uma equipe do Samu. O condutor do veículo Nissan Kicks disse ter parado em frente a um supermercado, quando repentinamente sentiu um impacto na traseira do veículo, sendo lançado à frente. “Apesar de não sermos especialistas na área de saúde, normalmente os profissionais orientam os pacientes a levarem acompanhantes e não dirigirem após determinados procedimentos médicos, pois

em alguns casos o paciente não apresenta condições de locomover-se sozinho. A direção de veículo exige uma boa condição física, pois estamos falando de uma máquina pesada e qualquer limitação ou distração pode culminar em sinistro de trânsito grave, inclusive com mortes”, ressaltou o tenente.

Ele frisa que o motorista colidiu na traseira de outro carro, mas poderia ter atingido um motociclista, um ciclista ou atropelado pedestres e causado uma tragédia. O perímetro urbano da MGC 418 é uma área comercial de intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo deslocamentos de adolescentes e crianças para as escolas.

O tenente destaca que não tem o objetivo de atribuir culpa e sim alertar a população quanto às causas dos acidentes de trânsito, que normalmente tem sido na grande maioria alguma falha no comportamento dos usuários das rodovias. E o descumprimento de orientações e regras simples de trânsito tem ferido e matado pessoas. “O propósito das normas de trânsito é a padronização das condutas na busca pela preservação da vida, de forma que as pessoas não tomem decisões conforme as suas vontades”, disse.

Ele relembra que os espaços nas vias públicas não devem ser disputados e sim compartilhados. “Precisamos da empatia, nos colocarmos no lugar do outro para protegermos a coletividade. Antes que aconteçam fatos semelhantes, podemos utilizar esse acidente como exemplo, não dirigindo após sugestão médica ou mesmo quando o próprio condutor estiver inseguro, e divulgando as orientações aos amigos e familiares para que outras pessoas possam seguir o exemplo positivo. (Informações/Fotos: tenente Reinaldo Martins, comandante do 1º Pelotão da 15ª Cia PM RV).

Município de Juiz de Fora é condenado por falta de segurança para trabalhador na Casa da Cidadania



A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de indenização por danos morais ao ex-empregado que prestava serviço na Casa da Cidadania, em Juiz de Fora, sem as condições adequadas de segurança. Ficou provada a reiterada negligência dos empregadores. Segundo testemunha, na ausência de equipe de segurança, eram os cuidadores que precisavam controlar as brigas e discussões dos assistidos da unidade, que faz o acolhimento de adultos em processo de saída das ruas.

Por determinação do juízo da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, a empresa que administra o espaço terá que pagar o valor de R\$ 6 mil pelo trabalho prestado sem condições de segurança. A administradora terá ainda que indenizar o profissional em mais R\$ 4 mil pelo atraso de salários. O município de Juiz de Fora foi condenado subsidiariamente no processo pela falta de fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora.

A empresa interpôs recurso, sustentando que não há prova concreta de ato ilícito. Porém, ao decidirem, os desembargadores deram razão, por maioria dos votos, ao trabalhador. Segundo a desembargadora relatora Jaqueline Monteiro de Lima, a prova testemunhal foi uníssona em revelar as brigas e as discussões entre os assistidos, bem

como a necessidade de os cuidadores realizarem intervenções físicas para conter os ânimos. Confirmou ainda a ocorrência de furtos e ambiente conturbado de trabalho.

Uma testemunha relatou que “acontece de os assistidos chegarem bêbados e drogados na Casa da Cidadania e que já foi registrada a entrada com drogas e bebidas escondidas. Quando são descobertas drogas e bebidas com os assistidos, os empregados tomam essas substâncias”, informou.

Para a magistrada, a omissão da empregadora se revelou patente, tendo em vista a insuficiência de trabalhadores para lidar com a situação. O laudo pericial apontou que eram 12 trabalhadores no turno para os cerca de 50 assistidos. No entendimento da julgadora, a omissão e a reiterada negligência dos empregadores impuseram situações vexatórias e humilhantes ao profissional, aptas à mácula da honra, imagem e integridade física e psíquica. “Houve, assim, ofensa aos direitos da personalidade previstos no artigo 5º, X, da CRFB e 12 e seguintes do Código Civil”.

Segundo a magistrada, ao empregador se atribuiu a responsabilidade pela manutenção do meio ambiente de trabalho sadio, de forma a reduzir os riscos inerentes ao trabalho (artigo 157 CLT combinado com artigo 7º, XXII, da Constituição). “Por força do contrato

de trabalho que estabelece com seu empregado, aquele se obriga a proporcionar condições plenas de trabalho, inserindo-se nestas as relativas à segurança. Se não o faz, incorre em culpa grave, devendo reparar o dano, nos termos dos artigos 186 e 927 do Código Civil”.

Com relação ao valor da indenização, de R\$ 10 mil, a relatora considerou a quantia suficiente, não havendo que se cogitar em diminuição. “O valor se mostra adequado e condizente com o grau de publicidade da ofensa, a extensão temporal do dano, a situação econômica das partes, a natureza pedagógica da reparação e os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, equidade e da justa indenização”.

Ela modificou o julgado de primeiro grau apenas para individualizar a indenização por danos morais de acordo com o fato gerador. Sendo assim, estabeleceu o valor de R\$ 4 mil, a título de danos morais em razão do atraso salarial, e de R\$ 6 mil, para o trabalho prestado sem condições de segurança, totalizando os mesmos R\$ 10 mil deferidos pelo juízo de origem. Atualmente, o processo aguarda decisão de admissibilidade do recurso de revista. Processo: PJe: 0010047-75.2021.5.03.0038 (ROT) (Secretaria de Comunicação Social - Imprensa/Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Homem de 24 anos é morto a tiros no Bairro Viriato em Teófilo Otoni

O crime aconteceu na noite de quinta-feira (15/09), na Rua do Amor, Quadra E/G – Parque das Hortências, Bairro Viriato, em Teófilo Otoni. A Polícia Militar registrou a ocorrência e as equipes depararam com a vítima caída na via pública, com perfurações na cabeça, provocadas por disparos de arma de fogo. Próximo ao corpo havia várias cápsulas de munições. A vítima foi reconhecida como sendo Felipe Campos de Souza, 24 anos, e que estaria no local na casa de uma testemunha qualificada na ocorrência.

Segundo a Polícia Militar, no momento da chegada da viatura, foi feito contato com a testemunha, que questionada se teria conhecimento do fato, ele disse que não sabia de nada e nem conhecia a vítima, mas, posteriormente, com a chegada de um parente de



Felipe Campos que sabia que eles eram amigos, ele mudou a versão, afirmando que a vítima teria marcado de ir à sua casa para conversarem, e quando ele entrava na residência para pegar uma cerveja, ele ouviu disparos de arma de fogo, não sabendo a quantidade de disparos nem qual rumo teria tomado o autor ou autores do crime, nem mesmo se teriam utilizado algum veículo.

Duas pessoas foram ar-



roladas como testemunhas do crime. Após os trabalhos da perícia técnica da Polícia Civil no local, o corpo de Felipe Campos foi removido ao Instituto Médico Legal para necropsia. Foram detectadas várias perfurações na cabeça e uma no tórax. O perito e sua equipe recolheram no local 32 cápsulas de calibre 9mm. Até o fechamento da ocorrência nenhum suspeito foi preso. (Informações: PMMG). A Polícia Civil investiga o crime. (Fotos: Divulgação).

Capitão PM da Bahia é preso em Carlos Chagas com veículo roubado

Durante operação Rota Segura deflagrada pela Polícia Militar na MGC 418, município de Carlos Chagas, os militares viram o veículo Fiat/Toro Freedom At6, cor branca em alta velocidade em sentido contrário, e fizeram a manobra de retorno para abordar o veículo, ao mesmo tempo em que fizeram consulta em um dos sistemas informatizados utilizados pela PMMG, sendo constatado que o veículo possuía queixa de furto ou roubo.

O veículo foi abordado no km 74, próximo à entrada de Carlos Chagas, e o condutor de 36 anos se apresentou como sendo oficial (capitão) da Polícia Militar do Estado da Bahia, apresentando a carteira funcional. Conforme ocorrência policial, o condutor foi convidado a ir até o quartel da PMMG em Carlos Chagas, para averiguação da situação, e ele se deslocou em seu próprio veículo. No quartel foi



confirmado que o veículo realmente possuía queixa de furto ou roubo e que o condutor pertence ao quadro de oficiais da Polícia Militar da Bahia.

Os militares também verificaram que a CNH do capitão estava vencida desde o dia 28/03/2010, há 12 anos. Segundo a PM foi verificado que o veículo está no CNPJ de uma empresa locadora de veículos com sede em Belo Horizonte/MG, e que no dia do registro do roubo, consta no contrato de locação o nome de uma mulher. O capitão relatou que pegou o veículo emprestado de um amigo e que não sabia

da restrição. Sobre a sua CNH vencida, disse que desconhecia o vencimento, pois a carteira é incorporada em sua funcional.

O veículo foi removido para um pátio credenciado. A PMMG fez contato com a PMBA para acompanhar a confecção do registro de ocorrência. No veículo havia uma pistola marca Glock, calibre 40, um carregador com 15 munições pertencente à carga da PMBA. O Condutor foi encaminhado ao HPS, foi atendido pelo médico de plantão que atestou ausência de lesões, em seguida foi preso. (Informações: PMMG).

PCMG cumpre mandados judiciais em Teófilo Otoni e Governador Valadares

A Polícia Civil apreendeu documentos, munições, e uma arma de fogo que pode ter sido utilizada na morte do pedrista “Dan Dan Barulho”

A Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida, de Teófilo Otoni, deflagrou uma operação na manhã de sexta-feira (16/09), simultaneamente em Teófilo Otoni e Governador Valadares, para dar cumprimento a mandados de busca e apreensão, num desdobramento das investigações relacionadas à morte de Anderson da Silva Pereira, 38 anos, conhecido por “Dan Dan Barulho”.

Em Teófilo Otoni foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão, um em uma residência e outro em uma empresa, sendo apreendidos documentos e outros objetos, além de uma arma de fogo, segundo a delegada Hérica Ribeiro Sena, que será periciada e pode ter sido uma das que foram utilizadas no crime. Em Governador Valadares foi cumprido um mandado de busca e apreensão na casa de um policial militar aposentado, onde foram apreendidas algumas munições.

As investigações estão a cargo da dra. Hérica Ribeiro Sena e sua equipe da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida. Anderson da Silva era comerciante de pedras preciosas e residia no Bairro Bela Vista, em Teófilo Otoni. No dia 20 de agosto, a Polícia Civil cumpriu mandado de prisão temporária contra o policial militar V.L.D.S., de 40 anos, lotado na 15ª Cia de PM RV, suspeito da autoria do homicídio que teve grande repercussão na cidade. O militar ainda está preso. A Polícia Civil tinha o prazo de 30 dias para concluir as investigações, mas foi prorrogado por mais 30 dias.



Anderson da Silva Pereira foi morto a tiros às margens da BR 116



O crime - A Polícia Civil está investigando o homicídio contra Anderson, ocorrido na noite de quarta-feira (17/08), às margens da BR 116, próximo ao antigo posto Nicoletti. Anderson foi morto a tiros e um policial militar, chegou a ser preso pela própria PMMG, suspeito de envolvimento no crime, mas a sua prisão não foi ratificada pela Polícia Civil, e no dia seguinte ele foi liberado. E na manhã de 20 de agosto, ele foi preso por força de mandado judicial.

Conforme a ocorrência registrada pela PMMG, uma testemunha disse que por volta das 21h40 de quarta-feira (17) percebeu que um veículo, provavelmente de cor branca, modelo Corolla ou similar, teria parado no local dos fatos, em seguida ele ouviu dois disparos seguidos de um clarão, e o condutor saiu com o veículo sentido ao Distrito de Mucuri, retornou logo em seguida, e

um dos ocupantes efetuou mais dois ou três tiros na vítima. A perícia técnica da Polícia Civil foi acionada, e após os trabalhos de praxe o corpo de Anderson foi encaminhado do IML para necropsia.

Durante os levantamentos, a Polícia Militar foi informada que o policial militar suspeito possui um veículo Toyota/Corolla, cor branca, e teria sido visto conduzindo tal veículo no dia do crime, na BR 116. O suspeito ainda teria sido visto junto com a vítima no pátio de um posto de combustíveis, que ambos sentaram e ali teriam permanecido por cerca de uma hora. Por volta das 20h, os dois saíram do posto e seguiram sentido BR 116. A Polícia Militar chegou a fazer buscas na residência do suspeito, constatando que ali teria sido feita uma limpeza geral, carro ainda molhado e garagem com água, e outras observações relevantes.

GRÁFICA **MODELO**

☎ 33 3522 3070 ☎ 33 98886 2121

www.graficamodelo.com.br

Rua Marcelo Guedes, 170 - Centro Teófilo Otoni - MG

Após denúncia Polícia Militar desarticula ponto de tráfico de drogas em Padre Paraíso

Na tarde de sexta-feira (16/09), a Polícia Militar recebeu denúncias informando sobre um local onde ocorria tráfico ilícito de entorpecentes envolvendo corrupção de menores, no Bairro Vila Vieira, na cidade de Padre Paraíso. Os militares começaram a monitorar o local e verificaram a presença de dois menores e do proprietário do imóvel na porta. Ao perceberem a presença dos policiais, os suspeitos fugiram para dentro da residência, deixando cair pacotes com entorpecentes no chão.

Devido ao flagrante, os militares entraram na residência, onde encontraram 02 facções, 01 faca de caça, R\$ 597 em dinheiro, 08 buchas de substância semelhante à maconha, 34 pedras de substância semelhante ao crack, diversas embalagens utilizadas para acondicionar drogas, 02 telefones celulares e um pedaço de madeira semelhante a um simulacro de arma de fogo.

Dois menores de 16 e 12 anos relataram que costumam ir ao local para comprar drogas com J.V.A.J., de 20



anos, proprietário do imóvel. Os menores foram apreendidos e o maior preso, sendo conduzidos à delegacia de Polícia Civil de Pedra

Azul para as medidas de polícia judiciária. (Informações/Foto: assessoria de comunicação do 70º BPM, Araçuaí).

Motorista perde controle e tomba caminhão no km 99 da MG 217, em Malacacheta

O acidente aconteceu na tarde de quarta-feira (14/09), no Córrego São João da Serra, em Malacacheta. A Polícia Militar foi acionada com informações de um solicitante que não se identificou. Ele falou que um caminhão havia tombado na MG 217, próximo ao km 99, e que o motorista estava preso nas ferragens. Os militares foram ao local, com uma equipe do Samu, mas não havia vítima, tendo o condutor do ve-

ículo M.C.R.S., de 43 anos, informado que teria ficado preso pelo cinto de segurança, mas cortou o equipamento e saiu da cabine sem ferimentos, sendo ele atendido pelo Samu no local.

O motorista informava ainda, que transitava pelo local em baixa velocidade, porém acredita que, devido à acentuação da curva, a carga "pendeu" para a direita e puxou a carreta, que capotou e ficou com todas as rodas para cima. A carga de



madeira foi retirada do local pelos seus proprietários, que acionaram um guincho para retirar o caminhão, que fi-

cou fora da pista. O veículo sofreu danos generalizados na cabine e na carroceria. (Informações: PMMG).

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - Aviso de Revogação – Pregão Presencial No. 035/2022 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica a revogação do Processo Licitatório No. 107/2022, Modalidade Pregão Presencial No. 035/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de câmeras de segurança com armazenamento inteligente de vídeos em nuvem, e acesso via plataforma web e via app, com manutenção e link de internet e LPR (leitura de placas de veículos), atendendo as necessidades do Município de Padre Paraíso/MG. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis – Presidente da CPL ou pelos e-mails: licitacao@gmail.com ou licitacao@padreparaíso.mg.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO CRUZEIRO

Rua. Inácio Bahia, nº 404 - São Francisco, CEP 39820-000
Novo Cruzeiro - Minas Gerais - Telefone (33)3533-1468
Frederico Brasileiro Oliveira - Oficial Registrador de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Frederico Brasileiro Oliveira, Oficial Registrador responsável pelo Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Cruzeiro - MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficial e respectivo Cartório, processam-se os termos e atos de uma Ação de Usucapião Extrajudicial de espécie Extraordinária, requerido por ANDRÉ LUIZ BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº: MG-11.999.585 expedida pela SSP/MG, inscrito sob o CPF nº: 067.702.726-52, casado desde 11/10/2013 sob o regime de comunhão parcial de bens com KLEA FERNANDES CHAVES, brasileira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº: MG-11.332.963 expedida pela SSP/MG, inscrita sob o CPF nº: 057.903.926-95, residentes e domiciliados na rua Luiz Rocha, nº: 67, Bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro - MG, CEP: 39.820-000, representado por sua advogada a Dr.ª. Raquel de Jesus Carvalho, OAB/MG 163.444, protocolada sob nº: 28.202 em 05/05/2022, PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO nos termos da lei, e, assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estatui o Art. 216-A, §3º, da Lei 6,015/73 c/c Art. 11 e Art. 16 do Provimento 65/CNJ/2017, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerente propõe provar que possui a posse mansa e pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta desde O ANO DE 2006 de um imóvel rural de 90,9025 hectares, localizado na Fazenda Algodoeiro, no distrito de Novilhona, zona rural do Município de Novo Cruzeiro - MG, conforme planta e memorial descritivo constantes dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado na Recepção do Ofício do Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro, na forma da lei, estando a documentação a disposição de qualquer interessado nas dependências deste Cartório, situado na Rua Inácio Bahia, nº 404, Bairro São Francisco, Novo Cruzeiro - MG. Novo Cruzeiro, 19 de setembro de 2022. O Oficial.

Quartes
Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Pendurcalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Lucimar Caitite

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Julia Cicci Neves
OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luísa Alves Lacerda
ADVOGADA - OAB/MG 142.948
(33) 8417-1810 - (33) 9221-3083

Larissa Tolentino Mendes Koury Pêgo
ADVOGADA - OAB/MG 144.458
(33) 8603-0502 - (33) 9342-7124

lacs@lks.com.br
Rua Anísio Almeida de Sousa, 85, Sala 215,
Alameda - Teófilo Otoni - MG,
bairro do Otoni - em frente ao Hospital
(33) 3522-3671

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 136.940

Call: (33) 8811-9849 / 8411-7000
Tél: (33) 3521-3400
Parque St. Wellington Rêgo, 30 - Centro - CEP: 39800-013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PROFESSOR MENDONÇA, 36 - CENTRO
CEP: 39.830-000 - ITAMBACURI-MG
CNPJ: 21.161.690/0001-30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBACURI - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 014/2022. O SAAE de Itambacuri torna público que irá realizar as 8 horas e 30 minutos do dia 06 de Outubro de 2022, licitação pública na modalidade Pregão (Presencial) Nº 014/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO). Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Professor Mendonça, nº 36, CEP: 39830-000, Centro, Itambacuri-MG ou solicitar o envio através do e-mail cpl-pregoeiro@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3511-1405 ou (33) 984492518 - Gilmar Pereira Duarte, Pregoeiro.

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales
Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta - Teófilo Otoni



eSocial
ATENÇÃO!

Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI

- PGR
- PCMSO
- ASO
- PPP

Fale com a gente ☎ **33 3529-1000**

CDL Teófilo Otoni | Segurança e Medicina do Trabalho CDL



ELEIÇÕES 2022

Já estamos preparados
PARA A SUA CAMPANHA

- ✓ Santinhos;
- ✓ Santão;
- ✓ Botons;
- ✓ Cartão Colinha;
- ✓ Adesivo Perfurado;
- ✓ Adesivo Para-Choque;
- ✓ Adesivo Redondo;

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO
CONOSCO

R. Marcelo Guedes, 170
Cidade Alta, Teófilo Otoni - MG | ☎ (33) 3522-3070 | **BRASILCA** **MODELO**



Café Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de
render recursos para o município.
Gera mais benefícios
sociais para você.

VALE DO MUCURY



VitalyAlmeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

☎ **(33) 3511-1456**



CiS
EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - **(33) 3522-2228**



Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.

☎ **Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes**
@sinhacherielacos